



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ-SP
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 331.328/2024, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria De Segurança, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 4.120,41 (quatro mil cento e vinte reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa: AMARAL & SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 50.033.550/0001-85.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 28 de Março de 2025.

Washington Luis Beolchi Adami
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Washington Luis B. Adami
Secretário de Segurança Pública
CPF: 076.257.438-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ-SP
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PM. Arujá - FLS. 55
Processo nº 331328/24
Data 28 / 03 / 25

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 28 de Março de 2025.

Washington Luis Beolchi Adami
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Washington Luis B. Adami
Secretário de Segurança Pública
CPF: 076.257.438-02